



DECRETO Nº 141, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 32.258,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 32.258,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	3319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	519	R\$ 32.258,00
TOTAL				R\$ 32.258,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	3319113000000 Obrigações Patronais	1	399	R\$ 32.258,00
TOTAL				R\$ 32.258,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração